

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5881 de 07 de Agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 08 de Agosto de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5954 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 015/2023 referente ao processo instrutivo nº 09/76/000.034/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016, que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021, que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo VIVA RIO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA RAPs 3.2, 3.3 e IMAS NISE DA SILVEIRA			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALINE DA SILVA CARVALHO	S/SUBHUE/IMNS/HPAB	11/224.148-7
TITULAR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	S/SUBHUE/ IMNS	12/223.643-8
TITULAR	MARCELO RODRIGUES BORGES	S/SUBHUE/ IMNS	11/219.245-8
TITULAR	DALMINDO DA SILVA BARANDAS	S/SUBHUE/IMNS	11/262.785-9
SUPLENTE	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	S/SUBG	11/231.459-9

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
CLARICE FURTADO DE OLIVEIRA	S/SUBHUE/SSM	11/275.165-9
ERIKA PONTES E SILVA	S/SUBHUE/IMNS	11/202.409-9

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5884 de 07 de Agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 08 de Agosto de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5955 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 020/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/005.738/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Rio Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - A IMPLANTAÇÃO DAS EQUIPES DO NÚCLEO AVANÇADO DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E OCUPAÇÃO DOS LEITOS NAS UNIDADES HOSPITALARES E PRÉ-HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	DESIREE SILVA DE QUEIROZ	S/SUBGERAL	11/207.805-3
TITULAR	SIMONE MARQUES LOBIANCO ARAUJO	S/SUBGERAL/CGCR	11/172.015-0
TITULAR	RACHEL SARMEIRO ARAUJO	S/SUBGERAL/CGCCA	10/292.284-7
TITULAR	DAVID TEBALDI MARQUES	S/SUBGERAL/CGCR	60/324.349-0
TITULAR	MARCIO FRANCISCO TITO TEIXEIRA	S/SUBG/CGP/CDP/GDTA	60/324.375-5
SUPLENTE	JOSE FERNANDES CAMPOS JUNIOR	S/SUBG	11/217.111-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a organização social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5798 de 17 de Maio de 2023, publicada no D.O Rio de 18 de Maio de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023
DANIEL SORANZ

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1956 - Designar **ANA PAULA MARTINS DE SOUZA E MELLO DIAS**, Médico Veterinário, matrícula 12/235.048-6, para exercer, com validade a partir de 01/10/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079905, da Coordenação de Inspeção Agropecuária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1957 - Nomear **JANE ROCHA LOUREIRO**, Enfermeiro, matrícula 11/163.376-7, para exercer, com validade a partir de 09/10/2023, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 079522, da Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1958 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/10/2023, **GLAUCIA RIBEIRO GONÇALVES DE REZENDE**, Enfermeiro, matrícula 10/322.063-9, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 032594, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1959 - Exonerar, com validade a partir de 25/09/2023, **ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.033-8, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 027621, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1960 - Designar **TATIANE PINTO BAUSO**, Enfermeiro, matrícula 12/303.243-0, para exercer, com validade a partir de 01/10/2023, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026976, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1961 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36873 de 16/10/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA	11/218.309-3
	TITULAR	ALVIR NELSON ROSA JUNIOR	10/223.817-8
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ANDREA DE DEUS CAMPOS	10/238.475-8
	TITULAR	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	11/128.663-2
	TITULAR	DANIELA BISPO DOS SANTOS	12/272.875-6
	TITULAR	DEJALCYR PEREIRA LEITE FILHO	57/210.109-5
	TITULAR	LUIZ MANOEL DOMINGUES AMARAL	57/206.281-8
	TITULAR	PATRICIA AZEVEDO JANONI	60/333.621-1
	TITULAR	WELLINGTON PEREIRA VILLELA	12/263.223-0
	TITULAR	ZORAIDE RIBEIRO DOS SANTOS GONÇALVES	12/210.648-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 006/2023, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Steri Grau Produtos Hospitalares LTDA, cujo objeto é a aquisição emergencial de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas, nos processos instrutivos nº 09/000.260/2023 - nº 09/04/00.160/2023, para atender a Central de Esterilização da Policlínica Newton Bethlem.